



LEI N° 935/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$131.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			131.500,00
02 63 01	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO		
120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
123	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	3.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02 63 04	ENSINO FUNDAMENTAL		
149	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 63 13	MERENDA ESCOLAR		
198	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 007	MERENDA ESCOLAR	
02 63 14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
205	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
206	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



02	63	14	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR		
	207	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	208	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	65	01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA		
	239	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	6.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	65	02	PATRULHA AGRICOLA		
	259	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	278	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	67	01	MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DESPORTIVAS		
	293	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	12.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	68	03	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		
	316	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	53	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO			-131.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-131.500,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data.